



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 23 de agosto de 2023

OFÍCIO GP N° /23

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 24/08/2023

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC n° 234/2023, datado de 09 de agosto de 2023, encaminhando cópia do Requerimento n° 64/2023, de autoria da Nobre Vereadora ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Divisão de Cultura.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 24/08/2023

Sec. Administrativa



Ibiúna, 18 de Agosto de 2023

OFÍCIO SECTUR Nº 293/2023

À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ilmo. Sr. Tadeu Antonio Soares

Secretário Municipal

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 64/2023

Em atenção ao ofício SEJ nº 815/2023, de Vossa Senhoria, encaminho o presente para que seja prestado os devidos esclarecimentos conforme Requerimento nº 64/2023, de autoria da nobre vereadora Rozi Ap. D. Soares Machado.

Após realização da reunião mencionada pela nobre requerente, fora dado sequência ao processo de adoção da Praça Monsenhor Antonio Pepe através do Programa Verde Urbano (Lei Municipal nº 1820/2012), pela entidade CETRIL, sendo o projeto de reforma elaborado adotante, encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para análise e providência quanto a supressão vegetal pretendida.

O projeto foi apresentado ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, o qual mediante análise deliberou pela aprovação do mesmo. Atualmente, a Secretaria de Meio Ambiente aguarda a realização da compensação ambiental indicada para finalização do processo de licenciamento, emitindo assim a devida autorização para execução do projeto.

Destarte, é oportuno salientar que esta municipalidade tem mantido os serviços de manutenção ordinários até que se efetive a adoção, tendo recentemente o espaço sido objeto de pintura e limpeza.

Sendo o que tinha para o momento, externo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCAS DE ALMEIDA MACHADO
Diretor da Divisão de Cultura



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Ofício Especial

Ibiúna, 23 de Agosto de 2023.

A/C Secretaria de Assuntos Jurídicos

Venho por meio de este responder o ofício nº814/23 encaminhado a esta secretaria.

Foi encaminhado á esta secretaria o ofício sob o processo de numero P8275/2023 solicitando a autorização da remoção dos exemplares da Praça do Fórum, visto que trata se de um assunto de interesse público foi apresentado no CONDEMA, feito a vistoria no local e posteriormente emitido o TCSA(termo de compensação de serviços ambientais), retirado pelo interessado e estamos aguardando a compensação pelas supressões para ser emitido a ARV(autorização de remoção vegetal).

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO RAFAEL DIAS RIBEIRO
Secretário de Meio Ambiente